



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES;**

Nos últimos dois anos a Guarda Civil Municipal (GCM) tem enfrentado uma série de perdas e mudanças prejudiciais aos seus direitos e benefícios.

Como por exemplo os cortes nas horas extras e a imposição de descontos indevidos sobre os atestados médicos apresentados pelos Guardas; o plano de carreira da GCM encontra-se travado; a mudança na jornada de trabalho de 2x2 para 12x36, que ainda, vem sendo utilizada como forma de punição e perseguição remanejando os GCMs para o período noturno; a proibição dos Guardas de usufruírem de folgas abonadas ou de utilizarem tais folgas aos finais de semana por conta de gratificações, configurando uma limitação arbitrária dos direitos dos servidores.

Além disso, outros prejuízos que afetaram mais uma vez a renda desses servidores, como a incorporação do GAP (Gratificação de Atividade Policial) ao RET (Remuneração Especial de Trabalho) não trouxe ganhos salariais e, ao contrário, resultou em aumento nos descontos, bem como a cobrança de valores maiores para a aposentadoria devido a um erro administrativo, parcelada em 60 vezes sem consulta prévia aos Guardas.

E recentemente, o banco de horas que funcionava de maneira eficiente, desde a gestão anterior, permitindo que os GCMs que excediam suas jornadas de trabalho devido à apresentação de ocorrências em delegacias ou à participação em audiências no fórum, inclusive em dias de folga, pudessem compensar esse tempo adicional. No entanto, a atual gestão decidiu suspender esse sistema, o que vem trazendo significativos prejuízos aos nossos GCMs.

A ausência do banco de horas desconsidera o tempo adicional que esses guardas dedicam, afetando negativamente a sua disposição para continuar atuando com excelência na proteção e segurança da população.

Ante ao acima exposto é que, **REQUEIRO** à Mesa ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que junto a secretaria competente nos responda:

1. Qual a justificativa do governo municipal para a suspensão do banco de horas dos GCMs?
2. Quais medidas alternativas podem ser para compensar o tempo adicional que os GCMs dedicam às suas funções, especialmente quando precisam comparecer em delegacias ou audiências, inclusive em seus dias de folga? A Secretaria competente pretende pagar horas extras?





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

3. Há previsão para a reavaliação da suspensão do banco de horas? Em caso positivo, qual é o cronograma dessa reavaliação?
4. Quais foram os critérios utilizados para avaliar o impacto da suspensão do banco de horas na motivação dos GCMs?
5. Há informações que a SEAD suspendeu o banco de horas em razão do pagamento da gratificação, considerando tal informação, houve algum apontamento?
6. Se anteriormente, mesmo com gratificação, era permitido a realização de banco de horas, o que justifica essa alteração?
7. **REQUEIRO** ainda que esclareça o motivo pelo qual o plano de carreira da GCM está travado, e quais ações estão sendo planejadas ou executadas para garantir a promoção dos Guardas?
8. Em razão da as razões da proibição dos Guardas de usufruírem de folgas abonadas e de utilizarem essas folgas em finais de semana, há alguma base legal ou normativa para tal restrição?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de setembro de 2024.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS

Vereador



Verificação de assinatura



Código de verificação:

OU3EIR23 VOZQ4D7C ETRF2HL3 SV5RAKCX

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

